



Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

486º Ano da Fundação do Povoado e
70º Ano de Emancipação Político Administrativa

ATA DA REUNIÃO DE INSTALAÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE VEREADORES NOMEADA PELA RESOLUÇÃO NÚMERO 2959/2019, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019, PARA “BUSCAR SOLUÇÕES JUNTO ÀS AUTORIDADES COMPETENTES PARA A MANUTENÇÃO DO TRABALHO REALIZADO PELAS ENTIDADES QUE DESENVOLVEM SOCIOAPRENDIZAGEM”. Aos dezenove dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove, às 15:00 horas, na Sala das Comissões deste Legislativo, reuniu-se a Comissão Especial de Vereadores, nomeada pela Resolução número 2959/2019, para **“BUSCAR SOLUÇÕES JUNTO ÀS AUTORIDADES COMPETENTES PARA A MANUTENÇÃO DO TRABALHO REALIZADO PELAS ENTIDADES QUE DESENVOLVEM SOCIOAPRENDIZAGEM”.**

Presentes os Vereadores Wilson Pio dos Reis - Presidente da Comissão, Fábio Alves Moreira – Relator e Márcio Silva Nascimento – Membro e o Procurador Legislativo Douglas Predo Mateus – Assessor Jurídico da Comissão. Abertos os trabalhos o Sr. Presidente esclareceu os objetivos da presente Comissão, que trata do Projeto de Lei Federal nº 5.228/2019, de autoria do Senador Irajá Silvestre Filho (PSD/TO), que pretende incluir no ordenamento jurídico a modalidade de contrato de primeiro emprego e alterar dispositivos específicos da Consolidação das Leis do Trabalho, o que pode trazer prejuízos aos jovens e adolescentes da nossa região, que se encontram em situação de vulnerabilidade social, e às ações ofertadas por entidades que desenvolvem socioaprendizagem profissional, como por exemplo o CAMP - Centro de Aprendizagem Metódica e Prática "Mário dos Santos". Após isso, a Comissão deliberou por ir a Brasília para reunir-se com os Deputados Luiz Felipe Baleia Tenuto Rossi MDB-SP, partido que contém a maior bancada da Câmara, com 83 Deputados, Rosana de Oliveira Vale PSB-SP, partido com 32 Deputados e Gilberto Nascimento Silva PSC-SP, Presidente da Bancada Evangélica, a 2ª maior Bancada da Câmara, afim de persuadi-los a não votar o Projeto de Lei nº 5.228/2019, de autoria do Senador Irajá Silvestre Filho (PSD/TO), e atuarem junto às suas respectivas bancadas pela não aprovação. Nada mais



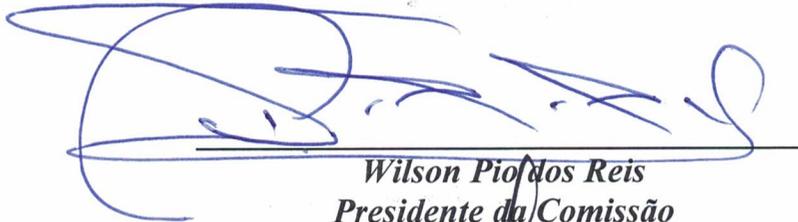
Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

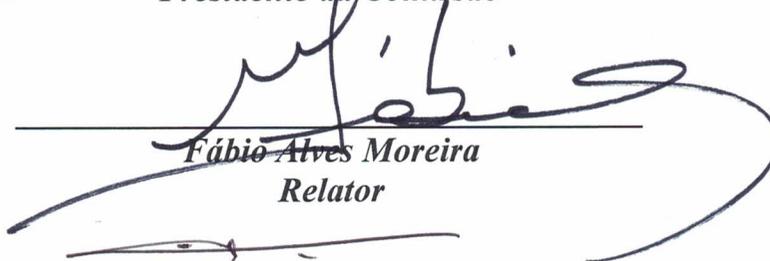
486º Ano da Fundação do Povoado e
70º Ano de Emancipação Político Administrativa

havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, determinando a lavratura da presente Ata, que depois de lida e determinada conforme, segue por todos assinada, e por mim Fernanda Oliveira Santos – Secretária da Comissão

Fernanda, que a digitei.



Wilson Pio dos Reis
Presidente da Comissão



Fábio Alves Moreira
Relator



Márcio Silva Nascimento
Membro



Douglas Predo Mateus
Assessor Jurídico